

COMUNICADO 24/2019 CSP-RGT- 26/07/2019

Recadastramento no Programa de Auxílio Permanência 2º Semestre/2019

A Coordenadoria Sociopedagógica divulga o processo de recadastramento para o 2º semestre de 2019 aos alunos matriculados em cursos com períodos semestrais (cursos superiores e técnicos subsequente/concomitante) que participam do Programa de Auxílio Permanência.

1 – Período: preenchimento do SUAP no site <http://suap.ifsp.edu.br> e a entrega dos documentos para o recadastramento será **de 29 de julho até 09 de agosto**.

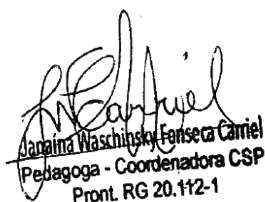
Importante: o estudante deve primeiro preencher o SUAP e depois entregar a documentação.

2 – Documentação necessária:

Anexo I – Termo de Recadastramento SEM ALTERAÇÃO – deverá ser entregue, preenchido e assinado, por todos os estudantes que desejam se recadastrar e **não** tiveram alteração na situação socioeconômica e **não** estão solicitando novos auxílios.

Anexo II – Termo de Recadastramento COM ALTERAÇÃO – deverá ser entregue, preenchido e assinado, por todos os estudantes que desejam se recadastrar e **tiveram alteração na situação socioeconômica ou estão solicitando novos auxílios**. Também deverão entregar este termo os estudantes que, por motivo de matrícula em poucas disciplinas, irão frequentar o IFSP menos de três vezes por semana. O Termo de Recadastramento deverá ser acompanhado da documentação que comprove as alterações.

Anexo III – Justificativa de Frequência Abaixo de 75% – deverá ser entregue, preenchido e assinado, acompanhado de documentação comprobatória, por todos os estudantes que desejam se recadastrar, mas **não obtiveram a frequência global mínima de 75% no primeiro semestre de 2019**. A entrega deve ser realizada, obrigatoriamente, com o **Termo de Recadastramento (COM ou SEM alteração, de acordo com a situação do estudante)**.



Janaina Waschinsky Fonseca Camiel
Pedagoga - Coordenadora CSP
Pront. RG 20.112-1

COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA